



Câmara Municipal de Londrina *Estado do Paraná*

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

SÚMULA: Altera o inciso I, do artigo 16, da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de Dezembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, assinado e datado eletronicamente.

JESSICÃO
VEREADORA

Texto do Projeto de Lei anexo



Câmara Municipal de Londrina *Estado do Paraná*

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

SÚMULA: Altera o inciso I, do artigo 16, da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de Dezembro de 2011.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º O inciso I, do art. 16, da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de Dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 (...)

I – GRUPO 1, composto pelas atividades do comércio varejista de modo geral: facultativamente, todos os dias, durante 24 horas.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, assinado e datado eletronicamente.

JESSICÃO
VEREADORA



Câmara Municipal de Londrina *Estado do Paraná*

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo garantir a liberdade de funcionamento do comércio varejista em qualquer dia e horário, conforme melhor atender a necessidade de cada ramo, além de favorecer o consumidor que poderá fazer suas compras em horário diverso daquele que trabalha ou que tem seus compromissos, atraindo maior clientela e proporcionando o aumento nas vendas, fortalecendo a economia do Município.

Ressalta-se que horário proposto é facultativo, ou seja, cada estabelecimento poderá definir o horário em que funcionará, sem prejuízo da legislação trabalhista em vigor, principalmente no que se refere à jornada de trabalho e descanso.

Por fim, tal período de funcionamento mais flexível é essencial neste momento de COVID-19 por possibilitar ao comércio varejista se adaptar para o atendimento dos consumidores em horários alternativos evitando a aglomeração.

Assim, diante de todo o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, assinado e datado eletronicamente.

JESSICÃO
VEREADORA